DECRETO Nº 3.631 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 190.774,21 (cento e noventa mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 180.600,00
FONTE 03 – R$ 10.174,21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Piso de Atenção Básica – PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	6.174,21

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	9.000,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	4.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	68.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva - Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.00.01	Contribuições	R$	102.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância Epidemiológica - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	600,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoa/Terceirização	R$	22.338,66
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.979,93
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	5.050,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	15.671,55
33.90.39.07.01	Despesas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário/Urgente	R$	8.018,80

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.071 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 25.541,06
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Dir. e Assist. Superior (DAS)	R$ 23.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 7.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Dir. e Assist. Superior (DAS)	R$ 4.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.032 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Sul Fluminense
ELEMENTO DA DESPESA:

33.70.41.00.01	Contribuições	R$ 4.004,40

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário - Família	R$ 2.066,21

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Piso de Atenção Básica – PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.03	Material para Limpeza e Higiene	R$ 1.581,90
33.90.30.03.03	Material para Escritório e Expediente	R$ 1.770,67
33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$ 2.821,64

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 35.477,10
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 11.652,29
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$ 1.300,00
33.90.39.02.03	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 4.000,00
33.90.39.07.01	Despesas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário/Urgente	R$ 1.500,00

04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância Epidemiológica - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 9.800,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 29 de dezembro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 31 DEZ. 2009
Jornal BIM Nº 154
Folha 09
Rubrica 08/09
Mat.